

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
(EDITAL Nº 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017)

COMUNICADO Nº 04

A comissão organizadora do processo seletivo para remoção de servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o Edital nº 07, de 25/09/17, torna público o resultado preliminar da etapa de classificação, conforme planilhas anexas.

O candidato, que porventura desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa, deverá proceder em conformidade com as regras estabelecidas no referido edital. A saber:

12.1. O candidato poderá interpor um único recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar da etapa de classificação, e deverá apresentá-lo através do Formulário para Interposição de Recurso-Etapa de Classificação, de que trata o Anexo IV deste edital.

12.1.1. O candidato deverá imprimir o Formulário para Interposição de Recurso-Etapa de Classificação, preencher integralmente, datar, assinar, digitalizar e enviar o arquivo como anexo para o e-mail remocao.rei@ifba.edu.br.

12.1.2. A mensagem enviada ao e-mail remocao.rei@ifba.edu.br deverá conter o assunto: "Recurso-Etapa de Classificação".

12.1.3. Só serão considerados os recursos enviados até o último dia do prazo estabelecido no subitem 12.2.1 e no cronograma previsto no subitem 6.1.

12.2. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas julgar os eventuais recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao resultado preliminar da etapa de classificação.

12.2.1 O recurso deverá ser dirigido à Diretoria de Gestão de Pessoas, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data de divulgação do resultado preliminar da etapa de classificação.

Informamos que os eventuais recursos deverão ser encaminhados entre os dias **06 e 07/02/18**.

Na oportunidade, chamamos a atenção dos servidores candidatos para os seguintes dispositivos editalícios:

*17.2. O servidor poderá desistir de participar do processo seletivo de remoção **até a véspera da data de publicação do resultado final**. Para tanto, deverá preencher, assinar e enviar o Termo de Desistência, de que trata o Anexo V deste edital. (Grifamos)*

17.2.1. O candidato deverá imprimir o Termo de Desistência, preencher integralmente, datar, assinar, digitalizar e enviar o arquivo como anexo para o e-mail remocao.rei@ifba.edu.br.

17.2.2. A mensagem enviada ao e-mail remocao.rei@ifba.edu.br deverá conter o assunto: "Termo de Desistência".

17.2.3. Só serão consideradas as manifestações de desistências enviadas até a véspera da data de publicação do resultado final. (Grifamos)

17.3. Após a publicação do resultado final do processo seletivo fica vedado ao servidor solicitar o cancelamento do seu pedido de remoção. (Grifamos)

Seguem, em anexo, o Formulário para Interposição de Recurso-Etapa de Classificação e o modelo de Termo de Desistência.

Salvador, 05 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA